

PORTARIA Nº 094 - DG, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2969

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Andrea Cachuf Rodrigues do Nascimento e Mendonça Evanchuca**, matrícula nº 13749, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, para gozá-la no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral